



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 738 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terras com 25.327,16 m<sup>2</sup>, adiante descrita, localizada no km 85,700 da Estrada Estadual SP 332, na Fazenda Conceição do Barreiro, zona rural, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de Alfredo Mesquita, ou quem de direito, necessária à construção de velório e cemitério municipal, caracterizada na planta e memorial descritivo, anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Memorial descritivo - Limites:- Partindo do Marco 0, cravado na confluência da Estrada Municipal LUV.-346 com a Estrada Estadual SP. 332, segue por um aramado com mourões de concreto com o rumo magnético 27°10'20" NE e com uma distância de 27,98 metros até encontrar o Marco 01, confrontando com a faixa de domínio do DER, lateral da Estrada Estadual SP. 332; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 30°01'24" NE e com a distância de 14,09 metros até encontrar o Marco 02, confrontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 30°40'53" NE e com a distância de 6,85 metros até encontrar o Marco 03, confrontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 31°35'14" NE e com a distância de 17,26 metros até encontrar o Marco 04, confrontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 33°10'42" NE e com a distância de 17,64 metros até encontrar o Marco 05, confrontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 35°18'37" NE e com a distância de 44,99 metros até encontrar o Marco 06, confrontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 39°12'58" NE e com a distância de 84,20 metros até encontrar o Marco 07, cravado com o último confrontante e em comum a área remanescente da Fazenda Conceição do Barreiro; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 61°12'19" NW e com a distância de 177,15 metros, confrontando com a área remanescente da Fazenda Conceição do Barreiro, até encontrar o Marco 08, daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 30°11'06" SW e com a distância de 106,82 metros confrontando com o último, até encontrar o Marco 09, cravado junto a Estrada do Buracão; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 28°40'16" SE e com a distância de.....

segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

02 fls

DECRETO N° 738 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.984

de 24,62 metros confrontando com o último até encontrar o Marco 10, daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 29º46'00" SE e com a distância de 37,68 metros até encontrar o Marco 11, próximo a Estrada Municipal LUV.-346; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 41º36'40" SE e com a distância de 51,58 metros confrontando com o último até encontrar o Marco 12, junto a um mourão de madeira próximo a estrada, daí segue por um aramado com o rumo magnético de 19º16'03" SE e com a distância de 24,16 metros até encontrar o Marco 13, próximo a estrada citada; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 12º44'33" SE e com a distância de 25,35 metros até o Marco 14, cravado próximo a estrada citada; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 17º30'37" SE e com a distância de 29,16 metros, confrontando com o último, até encontrar o Marco 0, onde teve início esta descrição.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956, a presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 20 de Setembro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 20 de Setembro de 1.984.

José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MENORAL DESCRIPTIVO DE UMA ÁREA COM 25.327,16 M<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS) -  
PERTENCENTE A ALFREDO MESQUITA, A SER DESAPROPRIADA POR ESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LOUVEIRA, LOCALIZADA NO KM 85.700 DA ESTRADA ESTADUAL -  
SP.332, NA FAZENDA CONCEIÇÃO DO BARREIRO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

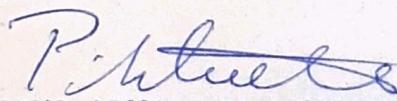
Partindo do Marco 0, cravado na confluência da Estrada Municipal 1.346 com a Estrada Estadual SP.332, segue por um aramado com mourões de con-  
tato, com o rumo magnético de 27°10'20" NE e com uma distância de 27,98 metros-  
até encontrar o Marco 01, confrontando com a faixa de domínio do DER, lateral da  
estrada Estadual SP.332; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 00°12'40" NE e com a distância de 14,09 metros até encontrar o Marco 02, con-  
frontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 040°53" NE e com a distância de 6,85 metros até encontrar o Marco 03, con-  
frontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 035°14" NE e com a distância de 17,26 metros até encontrar o Marco 04, con-  
frontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 00°42" NE e com a distância de 17,64 metros até encontrar o Marco 05, con-  
frontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 00°37" NE e com a distância de 44,99 metros até encontrar o Marco 06, con-  
frontando com o último; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 02°58" NE e com a distância de 84,20 metros até encontrar o Marco 07, cravado  
no último confrontante e em comum a área remanescente da Fazenda Conceição do  
Barreiro; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 61°12'19" NW  
e com a distância de 177,15 metros, confrontando com a área remanescente da  
Fazenda Conceição do Barreiro, até encontrar com o Marco 08, daí segue por uma  
linha de divisa com o rumo magnético de 30°11'06" SW e com a distância de  
1,82 metros confrontando com o último, até encontrar o Marco 09, cravado junto  
à estrada do Buracão; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  
040°16" SE e com a distância de 24,62 metros confrontando com o último até  
encontrar o Marco 10; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de

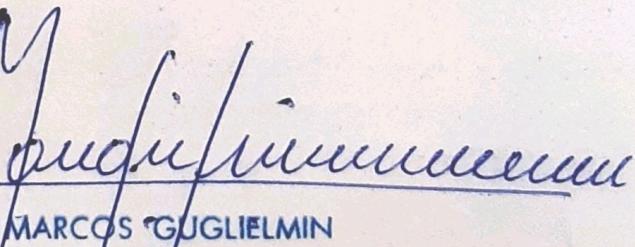
# Prefeitura Municipal de Louveira

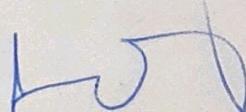
ESTADO DE SÃO PAULO

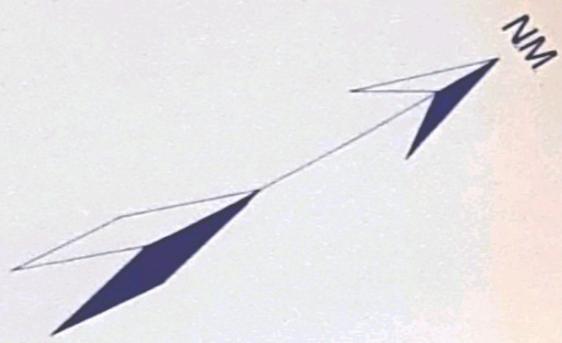
11°46'00" SE e com a distância de 37,68 metros até encontrar o Marco 11, próximo a Estrada Municipal LUV.-346; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de 41°36'40" SE e com a distância de 51,58 metros confrontando com o último até encontrar o Marco 12, junto a um mourão de madeira próximo a estrada; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 19°16'03" SE e com a distância de 24,16 metros até encontrar o Marco 13, próximo a estrada citada; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 12°44'33" SE e com a distância de 25,35 metros até o Marco 14, cravado próximo a estrada citada; daí segue por um aramado com o rumo magnético de 17°30'37" SE e com a distância de 29,16 metros, confrontando com o último, até encontrar o Marco 0, onde teve início está descrição.

Louveira, 23 de Agosto de 1.984

  
PETRUS JOHANNES SCHOLTEN  
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento  
• Serviços Públicos

  
MARCOS GUGLIELMIN  
Topógrafo

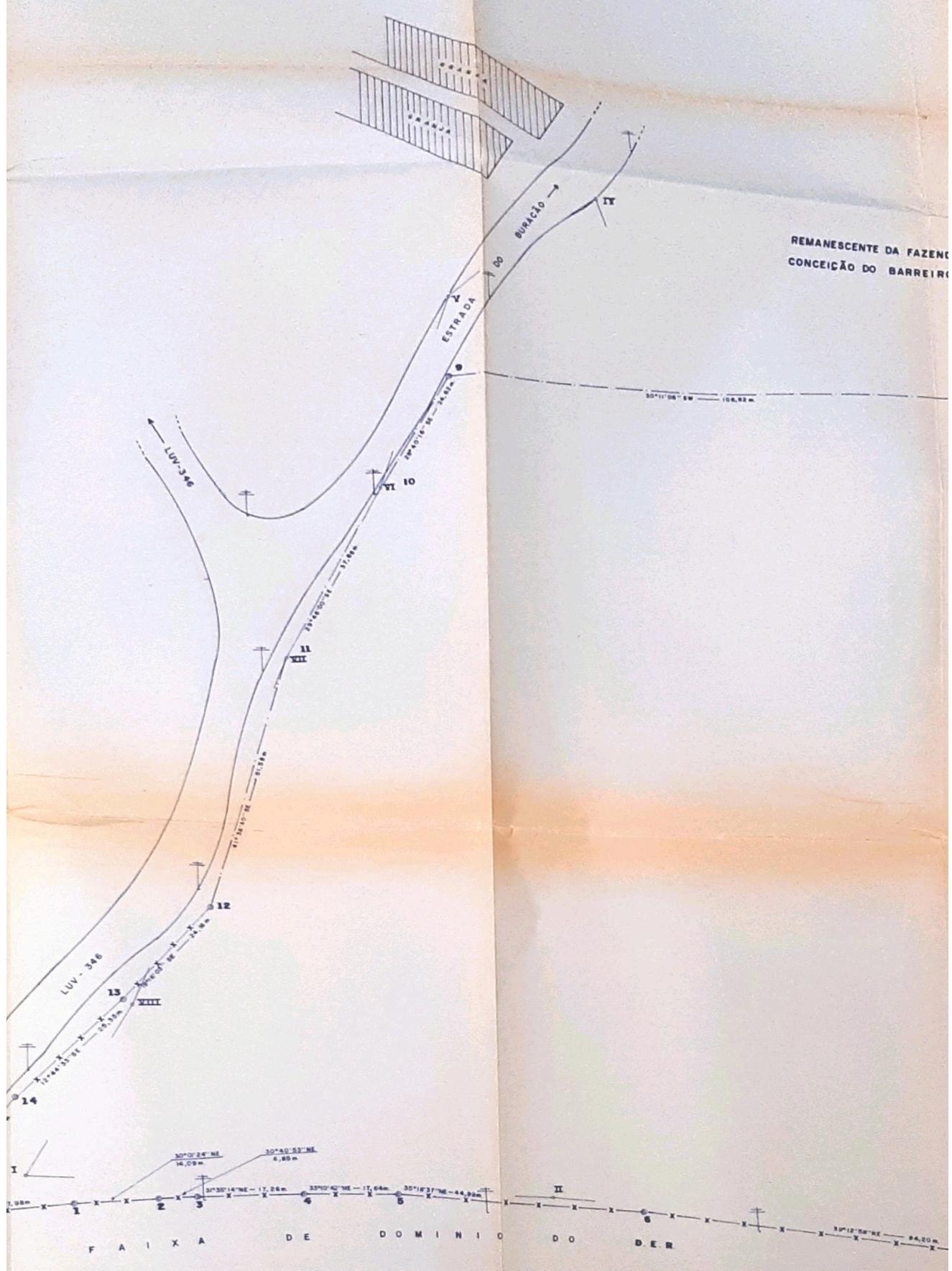


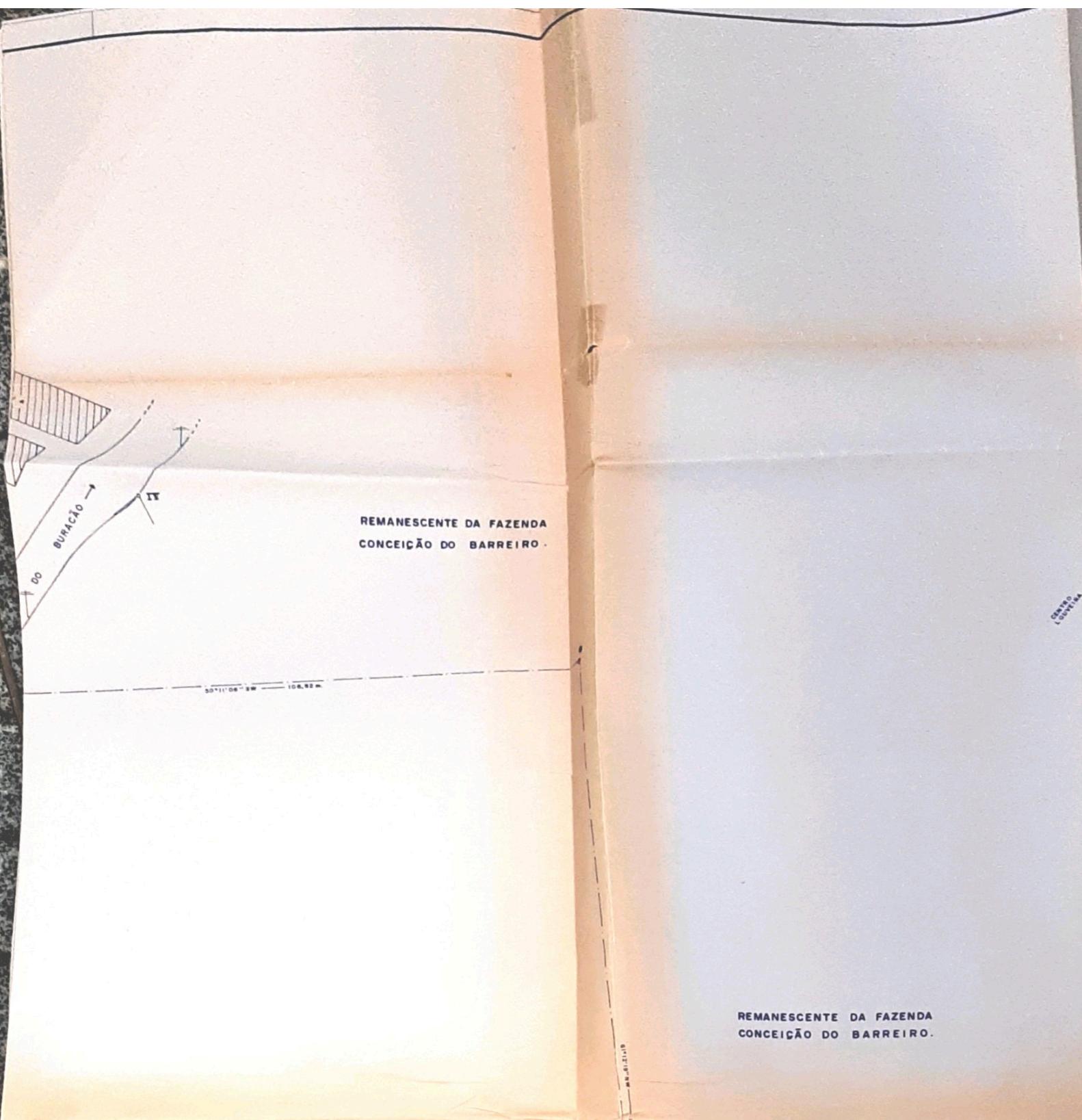


SP-332

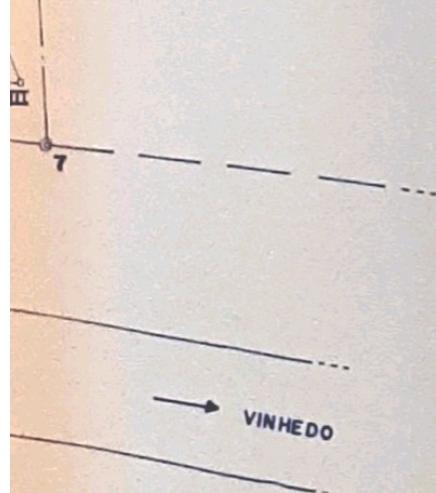
LOUVEIRA

23°10'20" S E





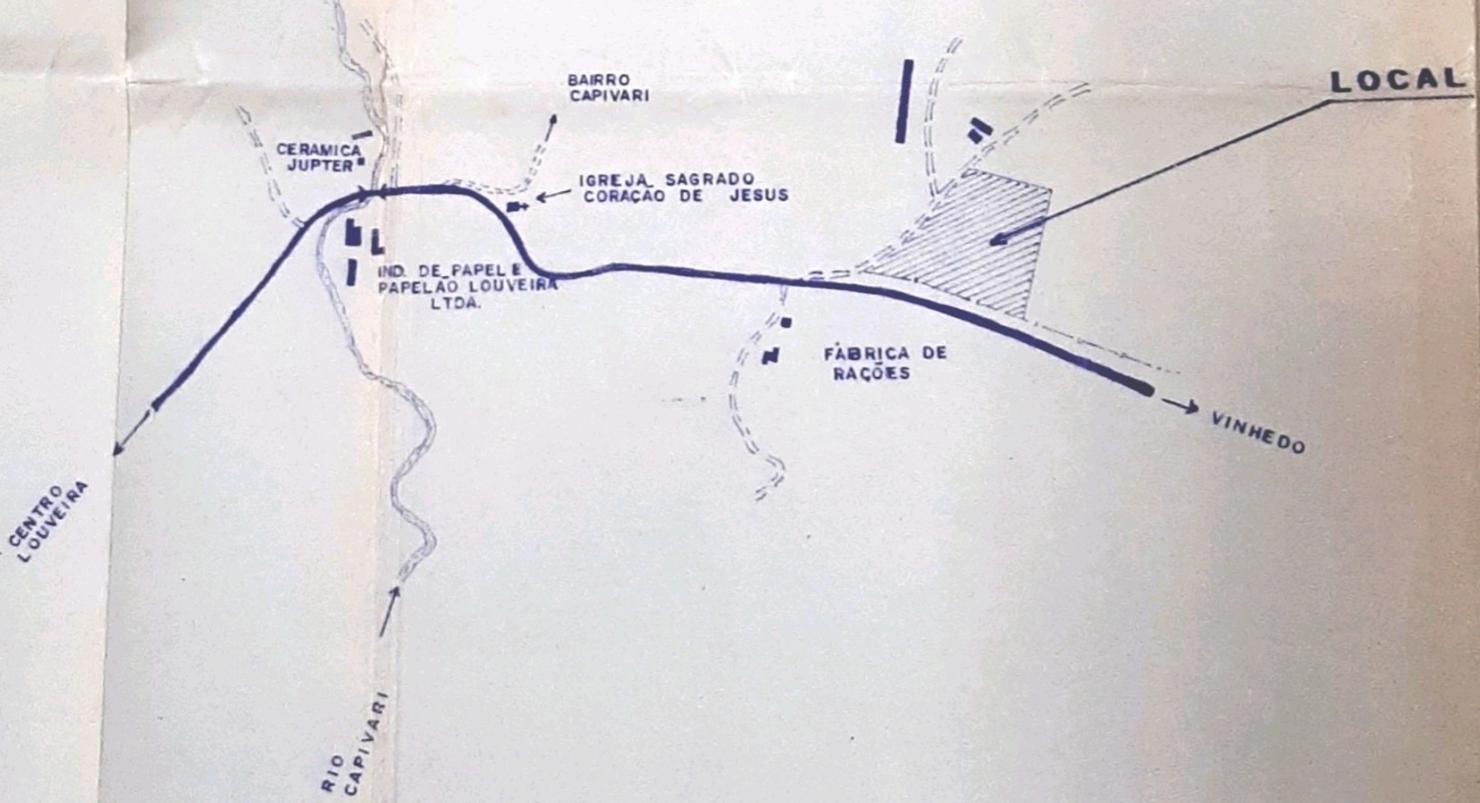
REMANESCENTE DA FAZENDA  
CONCEIÇÃO DO BARREIRO.



LEGENDA	
—x—x	CERCA DE DIVISA
-----	LINHA DE DIVISA
•	MARCO DE DIVISA
†	POSTE

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA = 1: 10.000



PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROJETO COMPLETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
ADM: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

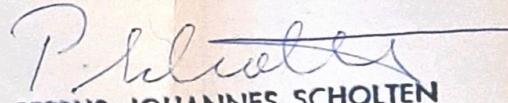
LOCAL: Km 85,700 DA ESTRADA ESTADUAL SP-332  
FAZENDA CONCEIÇÃO DO BARREIRO

AGOSTO/84

ESCALA = 1:500

ÁREA = 25.327,16 m<sup>2</sup>

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ACIMA

  
PETRUS JOHANNES SCHOLTEN  
Diretor da Dep. de Obras, Planejamento  
e Serviços Públicos

  
MARCOS GUGLIELMIN  
Topógrafo